DECRETO Nº 5.339, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, proveniente de operações de crédito, para Secretaria de Infraestrutura e para a Secretaria de Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41 e o inciso IV do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 5º da Lei nº 1.138 de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

Considerando a autorização da Lei nº 1.080, de 17 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, créditos adicionais suplementares, provenientes de operações de crédito, perfazendo o montante de R$11.000.000,00, conforme segue:

I – suplementação:

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 Departamento de Obras
0015.0451.0009.1028 Pavimentação de Ruas
34490 Aplicações Diretas (636) FR 01830800.....R$10.000.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.1047 Construção de Portais de Acesso ao Município
34490 Aplicações Diretas (637) FR 01830800.....R$1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕRES.....R$11.000.000,00

Art. 2º Os recursos de que trata este Decreto são oriundos das receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.080, de 17 de junho de 2021.

Parágrafo único. Os créditos abertos devem corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.18 13:25:27 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá-SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Assinado de forma digital por CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Dados: 2022.03.18 12:10:01 -03'00'

CARLITO J. CUSTÓDIO JÚNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820